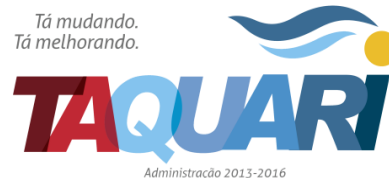




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.728, de 10 de junho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 969.030,00 (novecentos e sessenta e nove mil e trinta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1908 Portaria 1.160 - UBS Amoras

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 408.000,00

10.301.0301.1909 Portaria 1.160 - Ampl. UBS Passo Da Aldeia

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 189.030,00

10.301.0301.1008 Aquisição De Equip. E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 372.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Portaria 1.159 no valor de R\$ 372.000,00 e Portaria 1.160 no valor de R\$ 597.030,00 provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de junho de 2014.

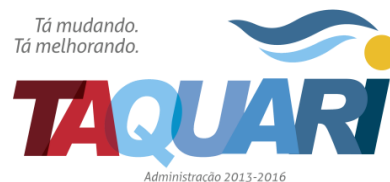
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 057/2014

Taquari, 06 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de 969.030,00 (novecentos e sessenta e nove mil e trinta reais).

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos que servirá para atender as seguintes demandas da Secretaria Municipal Da Saúde e Meio Ambiente:

- R\$ 408.000,00 – construção de Unidade Básica de Saúde em Amoras.
- R\$ 189.030,00 – ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro

Passo da Aldeia.

- R\$ 372.000,00 – aquisição de equipamento e material permanente para unidades de saúde no âmbito da Atenção Básica.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS